



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMENDA IMPOSITIVA N° ____/2025
AO PROJETO SUBSTITUTIVO N° 10/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

**EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° ____/2025**

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.302.0044.2.0017	APOIAR ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	SERVIÇO DE SAÚDE AOS IDOSOS	RECANTO DO ANCIÃO JOSE SEGATTO	R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 10/2025 visa a majoração do valor destinado à Secretaria Municipal de Saúde para, para apoiar financeiramente o Lar de Idosos RECANTO DO ANCIÃO JOSE SEGATTO, uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) de caráter filantrópico.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lopo, nº 550 Centro Aracruz/ES - CEP: 29.616-891 CNPJ: 39.616.891/0001-40
com o identificador 340036003800300034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O apoio a entidades filantrópicas que acolhem idosos é uma medida de extrema relevância social e um imperativo legal, conforme estabelece o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). As ILPIs filantrópicas desempenham um papel crucial na rede de proteção social, oferecendo moradia, alimentação, cuidados de saúde, convívio social e assistência integral a idosos, muitas vezes em situação de vulnerabilidade social ou sem suporte familiar adequado.

O envelhecimento populacional acelerado no Brasil impõe um desafio crescente ao poder público. As ILPIs, atuam como parceiras essenciais do Estado, suprindo a demanda por acolhimento e cuidados de longa duração que o sistema público, por si só, não consegue absorver integralmente. A majoração proposta por esta emenda é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade, que frequentemente opera com recursos limitados e subfinanciamento governamental.

Dessa forma, a presente Emenda Impositiva representa um investimento direto na proteção e no bem-estar da população idosa mais vulnerável do município, honrando o compromisso constitucional de garantir a dignidade da pessoa humana e o direito à saúde e à assistência social.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO – TIÃO CORNÉLIO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO** em 18/12/2025 23:29

Checksum: **C85232DE42364C52106B03557CDBD515F504115104F7F6C4FBC7862A2EA66076**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.